



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO Nº 441/2026

1. O Sr. Claudio Eduardo da Silva Rodrigues, Ordenador de Despesas Substituto da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL (RLC), aprovado na 368ª Reunião do CA/IMBEL, (Resolução nº 19/2023-CA-IMBEL, de 18 de setembro de 2023, e
2. CONSIDERANDO a [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências; e
3. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 65251.005171/2025-85,
4. DECIDE:
 - 4.1. Determinar a abertura de procedimento de contratação direta, autorizando a sua realização, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso III do art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL e inciso I do art. 30 da Lei 13.303 de 2016, para a contratação dos serviços de montagem, desmontagem e comunicação visual do estande da IMBEL para a participação a 9º BID BRASIL, a ser realizada no período de 24 a 26 de novembro de 2026, no Centro de Eventos Ulysses Guimarães, Brasília/DF e para a cota de participação no evento.
 - 4.2. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES

Ordenador de Despesas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Eduardo da Silva Rodrigues, Ordenador de Despesas Substituto**, em 22/10/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299181** e o código CRC **DE1711CC**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901